



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

**N.º 037/2024**

### **1. Justificativa da necessidade da contratação:**

A contratação de uma empresa especializada se faz necessária para a execução de serviços de diagramação, confecção e impressão de livros infantis que serão produzidos pelos alunos da educação infantil e ensino fundamental. A empresa também será responsável por fornecer uma plataforma digital com login e senha individual para cada professor, além de treinamento para os professores utilizarem a plataforma e cadastrarem os conteúdos.

Essa contratação visa atender à necessidade da implantação do projeto do livro, promovido pela Secretaria de Educação do Município de Irati/SC. Este projeto tem como objetivo atender os alunos matriculados no ensino fundamental, das Escolas CEMIR e JACUTINGA, totalizando 132 alunos e da educação infantil, das Escolas CEMEI e JACUTINGA, totalizando 118 alunos, que tem o intuito de estimular a criatividade, a expressão escrita e a leitura entre os alunos da educação básica. Através dessa iniciativa, espera-se proporcionar um ambiente educativo mais dinâmico e interativo, incentivando os estudantes a desenvolverem suas habilidades de escrita e leitura de maneira criativa e envolvente.

O projeto tem como proposta promover a inclusão e a diversidade, permitindo que todas as crianças, independentemente de suas habilidades ou origens, participem e contribuam com suas perspectivas únicas. Isso ajuda a criar um ambiente escolar mais inclusivo e equitativo.

### **2. Descrição do objeto:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGRAMAÇÃO, CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE LIVROS INFANTIS QUE SERÃO PRODUZIDOS PELOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, FORNECENDO UMA PLATAFORMA DIGITAL COM LOGIN E SENHA INDIVIDUAL PARA CADA PROFESSOR E TREINAMENTO PARA OS PROFESSORES UTILIZAREM A PLATAFORMA E CADASTRAREM OS CONTEÚDOS.

**Item 01** – EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGRAMAÇÃO, CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE LIVROS QUE SERÃO PRODUZIDOS PELOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL. 250 UNIDADES;



ATENDENDO AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES:

TAMANHO (MM): 20CM X 20CM

TIPO DE PAPEL (MIOLO): OFFSET

GRAMATURA (MIOLO): 90 G/M<sup>2</sup>

CORES DO MIOLO: 1X1 E 4X4

QUANTIDADE DE PAGINAS:16

TIPO DE PAPEL (CAPA): CARTÃO TRIPLEX

GRAMATURA (CAPA):250 G/M<sup>2</sup>

CORES DA CAPA: 4X0 (COLORIDA)

LAMINAÇÃO DA CAPA: FOSCA

TIPO DE ACABAMENTO: GRAMPO.

**Item 02** – PLATAFORMA COM LOGING E SENHA PARA CADA PROFESSOR E TREINAMENTO PARA 17 PROFESSORES PARA CADASTRO DOS CONTEUDOS NA PLATAFORMA. 08 HORAS.

### **3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:**

A escolha da solução de contratação de uma empresa especializada se faz necessária para a execução de serviços de diagramação, confecção e impressão de livros infantis que serão produzidos pelos alunos da educação infantil e ensino fundamental. A empresa também será responsável por fornecer uma plataforma digital com login e senha individual para cada professor, além de treinamento para os professores utilizarem a plataforma e cadastrarem os conteúdos. Como o município não possui servidores com habilidades necessárias para essa tarefa específica e não está licitada, a aquisição se torna a única opção viável. Esse evento anual não apenas faz parte da tradição cultural da região, mas também desempenha um papel vital na promoção da comunidade, na preservação de suas tradições e no fortalecimento dos laços sociais.

### **4. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:**

Contratação de empresa especializada para execução de serviços de diagramação, confecção e impressão de livros e plataforma com treinamento para os professores cadastrar os conteúdos na plataforma, suprirá a necessidade para o exercício de 2024.



**5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no [art. 23, caput](#) c/c [§ 4º](#), da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:**

Após ser realizado levantamento de preço através dos orçamentos solicitados via e-mail para fornecedores que prestam esse tipo de serviço, em que o Município tem conhecimento.

Foi feita pesquisa de preço na internet e não foi encontrado contratação com esses objetos.

Foram solicitados 03 (três) orçamentos, as quais enviaram suas cotações conforme dados abaixo:

Empresas:	01	02	03
	Valor R\$	Valor R\$	Valor R\$
Item 01	49,90	60,00	69,00
	Valor R\$	Valor R\$	Valor R\$
Item 02	250,00	312,50	375,00

**6. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:**

O prazo para conclusão da contratação deverá ser no máximo até 22 de julho de 2024. A plataforma deverá ser disponibilizada em até 02 (dois) dias após a contratação e a capacitação aos professores deverá ser de forma presencial de 08 (oito) horas, em dois turnos, sendo quatro horas no turno matutino e quatro horas no turno vespertino, será realizada em data a ser definida pela Secretaria de Educação. O prazo para efetiva entrega do objeto será de 40 (quarenta) dias uteis contados do recebimento do arquivo do livro em meio digital para a gráfica. Despesas de frete para envio dos livros e demais despesas com alimentação, hospedagem e transporte será por conta da contratada para os dois objetos. A entrega dos livros deverá ser na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, localizada na Rua Eugênio Fante, nº 11, Centro, Irati/SC.

**7. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE: 49. 3349.0010 ramal 402  
RUA EUGENIO FANTE, Nº 111  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ: 95.990.230/0001-51



O grau de prioridade é alto.

**8. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD (quando houver) para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:**

O objeto não tem vinculação a outro documento de formalização de demanda.

Irati/SC, 07 de julho de 2024.

**GILVANIA JOSÉ MARIA**  
Agente administrativo

**MAICON RODRIGO THEBALDI**  
Secretario Municipal de Educação, Cultura e Esportes.